



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei nº 41/24

Projeto de Lei nº 42/24

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”

Art. 1º Passa denominar-se “**DITO FLECHA - Benedito Geraldo Bueno**”, o campo de futebol localizado no interior da Praça “Manoel Martiniano Prado”, no Jardim Eroíse, neste município de Leme/SP.

Art. 2ºAs despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leme, 19 de junho de 2024

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente